



# **MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA**

ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 519/2011**, 06 de dezembro de 2011.

**Concede Pensão por Morte, e dá outras providências**

**O PREFEITO DE MEDIANEIRA E O DIRETOR PRESIDENTE DO IPREMED – Instituto de Previdência do Município de Medianeira**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especificamente com base no Art. 40 § 7º e 8º da Constituição Federal, com as alterações emanadas da EC. 41/03, de 19 de Dezembro de 2003, combinado com o que dispõe à Lei Municipal 081/05, de 29 de Outubro de 2005,

## **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica concedido por este Decreto nos termos da fundamentação legal acima, **PENSÃO POR MORTE**, para o Sr. **ARI CHAGAS**, brasileiro, viúvo, portador do RG. Nº 3.496.200-6 Pr, o qual era companheiro da Ex-Servidora Pública Municipal Aposentada Sra. **LIZETE NOVAK LUBACHESKI**, que veio a falecer no dia 08 de Outubro de 2011, conforme Certidão de Óbito Nº 083923 01 55 2011 4 00016 103 0006221 00, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, da Comarca de Medianeira, Estado do Paraná.

**Art. 2º** O valor da referida **PENSÃO POR MORTE**, será distribuída e paga em cota única e vitalícia para o Sr. **ARI CHAGAS**, pela inexistência e exclusão probatória de outros concorrentes ao benefício previdenciário como filhos menores e outros, enquanto o mesmo manter-se na condição de viuvez.

**Art. 3º** O referido pensionista passará a integrar o quadro de pensionistas da municipalidade, após publicação deste Decreto, vinculando-se ao IPREMED – Instituto de Previdência do Município de Medianeira, mediante envio, protocolo e tramitação legal do Processo de Pensão por Morte, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 23 de novembro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 25 de Julho, Medianeira, 06 de dezembro de 2011.

Elias Carrer  
**Prefeito**

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração.

Carlos Alberto Caovilla  
**Diretor Presidente do IPREMED**